

Localizar:

por conveniência de ensino, no Bairro Alto
Prainanga, no Distrito de Novo Graninhos, a 2ª Escola -
Gramáris Mistá Rural.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5 de Março de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de Março de 1953.

Publicado por afixação no lugar de costume no dia 5 de Março de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretário.

Decreto nº 630

O Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais,

Decreta: -

Artigo 1.º) - A verba codificada sob nº - -
811/8-13-4, constante das Tabelas Explicativas anexas
ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -
811/8-13-4 - Despesas Diversas

1 - Percentagens	20.000,00	
11 - Custas	15.000,00	35.000,00

Artigo 2.º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Março de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31 de Março de 1953.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto n.º 631

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, deste Município, o dia 25 do corrente mês de Março, Anunciação de Nossa Senhora.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Março de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Publicado e registrado por afixação no local de costume.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto n.º 632

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do